

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal do Paraná.

RELATOR Vereador Ademar Dorfschmidt

1. RELATÓRIO

Em 27 de fevereiro de 2014 o Executivo municipal através do ofício nº 0123/2014 – GAB, encaminhou o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Tribunal de Justiça do Paraná, para os fins que Especificam.

A Administração Municipal de Toledo encaminha, apenso a este expediente, cópia do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Superintendência Federal do Paraná, visando à cedência de servidora pública municipal para atuação na Unidade Técnica Regional Agropecuária – UTRA – Toledo.

Em face do disposto na Lei Complementar nº 2, de 1991, a proposição sustenta o caráter gerador de conversão em lei restrita.

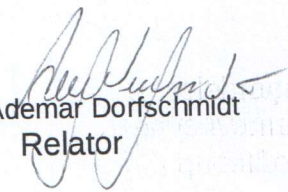
2. VOTO DO RELATOR

Nos termos do inciso IX do artigo 55 da Lei Orgânica, a celebração de convênios é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, cabendo privativamente à Câmara Municipal, conforme artigo 17, XIII, resolver definitivamente sobre a questão.

À Comissão de Legislação e Redação cabe, além de pronunciar-se sobre o mérito de tais convênios, como estabelece a alínea "b" do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, resolver sobre convênios encaminhados à sua análise, o que faz em face de competência terminativa, salvo recurso.

Em vista do exposto, submetemos à apreciação conclusiva desta Comissão o anexo projeto de resolução.

Sala das Comissões, 11 de março de 2014


Ademar Dorfschmidt
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Redação aprova o Termo de Convênio apresentado pelo Relator, devendo tal decisão ser comunicada ao Plenário da Câmara, para atendimento ao que dispõe o art. 220 do Regimento Interno, na sessão ordinária do dia 10 de março de 2014 e promulgado na sessão ordinária a ser realizada por este Legislativo no dia 17 de março de 2014.

Sala das Comissões, 11 de março de 2014



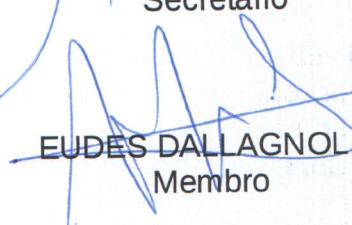
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente



TITA FURLAN
Vice-Presidente



GENIVALDO PAES
Secretário



EUDES DALLAGNOL
Membro

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente

TITA FURLAN
Vice-Presidente

ENCLOS